



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior**

REQUERIMENTO N° 22.080 /2022.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Moção de Aplausos, ao INSTITUTO PARAIBANO DE ENVELHECIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (IPE – UFPB), pelos relevantes serviços prestados.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 117, XVIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que seja concedida Moção de Aplausos ao INSTITUTO PARAIBANO DE ENVELHECIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (IPE – UFPB), pelos relevantes serviços prestados.

JUSTIFICATIVA

As nossas ações interferem negativa ou positivamente no processo de envelhecimento, além de que a reação do nosso próprio metabolismo a essas agressões define o desgaste nos tecidos corporais. É por tudo isso que cada pessoa vivencia o envelhecimento de maneira diferente. É de suma importância que os idosos, que passam por esse processo, consigam encontrar meios e formas de tornar o processo menos penoso.

O poder público deve garantir ao idoso acesso à saúde e criar serviços alternativos de saúde para o idoso. Ademais, deve prevenir, promover, proteger e recuperar a sua saúde.

A LEI N° 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 dispõe sobre o Estatuto do Idoso e traz consigo vários direitos das pessoas idosas. Em seu artigo 2º ele é claro ao amparar o idoso no processo de envelhecimento.

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

As instituições que trabalham com essa vertente (envelhecimento) asseguram que, esses direitos fundamentais sejam preservados. É o caso do Instituto Paraibano de Envelhecimento da Universidade Federal da Paraíba (IPE/UFPB).

O IPE/UFPB é um órgão vinculado à Reitoria da Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Foi inaugurado no ano de 2019, que funciona no Campus I da UFPB. Compreende um órgão



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

executivo temático, de caráter consultivo, formador e de assessoramento, com autonomia técnico-administrativa e científico-acadêmica.

Tem o condão de formar e habilitar profissionais de saúde (e áreas afins), sobre Envelhecimento. Além disso, destina-se a produzir conhecimentos neste campo do saber, e ao mesmo tempo, contribuir com orientações para o desenvolvimento de estudos, pesquisas e atividades de extensão neste eixo temático, oferecendo formação e atividades de ensino de graduação e pós-graduação na UFPB.

O **IPE/PB** envolve o **Laboratório de Saúde, Envelhecimento e Sociedade** (LASES), atualmente vinculado ao Programa de Pós- Graduação em Enfermagem (PPGENF), em funcionamento na UFPB, através do **Grupo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Envelhecimento e Representações Sociais** (GEPERS) cadastrado no CNPq.

Com o intuito de implementar atividades de ensino de Pós-Graduação: Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia, aprovado pela CAPES (único do Brasil, nesta modalidade), ele desenvolve pesquisa e extensão centrado na funcionalidade e envelhecimento saudável e ativo.

Agrega projetos nacionais e internacionais, junto ao LASES; com o apoio financeiro do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – área do Idoso; Capes; CNPq, entre outros órgãos de fomento que tem como objetivos: Produzir e Difundir conhecimentos nas áreas de Gerontologia e afins, socializando-os em parcerias com instituições de ensino superior, brasileiras e estrangeiras.

A atenção à saúde de pessoas idosas exige por parte dos profissionais de saúde que os atendem, um conhecimento sobre as alterações decorrentes do processo de envelhecimento normal, sobre doenças crônicas típicas dessa etapa do ciclo de vida e principalmente das situações que permeiam as síndromes geriátricas, assim como a compreensão do contexto psicológico e da dinâmica familiar.

Dentre fenômenos ocorridos por ocasião do envelhecimento, a diminuição proporcional da população jovem e a característica da força de trabalho estão influenciando a economia.

A organização do Sistema Único de Saúde (SUS) é regida por princípios e diretrizes, em que a sua organização se encontra centrada em três eixos: a incorporação de tecnologia material, a capacitação profissional e o perfil de morbidade.

Este projeto é importante destacar ser o primeiro eixo, na América Latina, no âmbito de Universidades Públicas Federais, onde se pode fazer uso das tecnologias assistivas, como estratégias de inclusão e para um atendimento humanizado, diferenciado por região e serviço. Cada nível de atenção poderá disponibilizar tecnologias de acordo com o parâmetro de atenção a ser



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

definido e com a incorporação de equipamentos nos diferentes níveis de assistência.

A Capacitação Profissional no contexto das Unidades de Saúde da Família, é uma das linhas de atuação do referido instituto, com o curso de mestrado, com o intuito da implementação de políticas destinadas à pessoa idosa, oferecendo junto aos serviços possibilidades de se trabalhar com situação mais homogênea, frente ao atendimento diferentemente, nos três níveis de atenção, exigindo um investimento do governo em todas as instâncias: técnicas, acadêmicas e de trabalho.

Com relação ao eixo três, os serviços de saúde devem ser oferecidos em uma abordagem interdisciplinar envolvendo diferentes profissionais de saúde e áreas afins visando oferecer cuidados singulares humanizados e com qualidade, a partir de sua realidade utilizando tecnologias preconizadas, a exemplo das tecnologias assistivas, como possibilidade de se aproximar das diretrizes políticas destinadas a essa população.

A visão e missão do IPE são, respectivamente:

- **VISÃO**: Investir em Pesquisa, Capacitação/Formação em Recursos Humanos e na Assistência para a atenção na Saúde da Pessoa Idosa, como Instituto Temático de Referência na área de envelhecimento.
- **MISSÃO**: Gerar conhecimentos sobre envelhecimento/ saúde e oferecer formação de profissionais, em uma perspectiva interdisciplinar para intervirem no campo da Saúde da Pessoa Idosa a partir de um Espaço de Práticas de Promoção da Saúde.

Já os objetivos gerais e específicos são:

- **GERAL**: Ser um Instituto temático em Envelhecimento oferecendo atividades de pesquisa, ensino e extensão para promoção da saúde da Pessoa Idosa, com ênfase na formação de Recursos Humanos, em todos os níveis e, na produção de conhecimentos na área da Gerontologia e afins.
- **ESPECÍFICOS**
 - Formar e Capacitar Recursos Humanos na perspectiva interdisciplinar em diferentes áreas;
 - Promover e Prevenir a Saúde baseada no Estatuto e nas Políticas Públicas de Atenção à Pessoa Idosa;
 - Atuar como órgão executivo, consultivo e de assessoramento, no campo do Envelhecimento, exercendo suas atividades no âmbito do ensino, pesquisa e extensão na UFPB, articulados com a comunidade, em parceria com o Município e o Estado.

Existem Centros e Departamentos da UFPB envolvidos com a Extensão: Letras; Educação; Direito; Psicologia; Serviço Social; Música; Artes; Teatro; Ciências da Informação; Enfermagem; Medicina; Odontologia; Nutrição; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Educação Física; Terapia Ocupacional; Farmácia; Engenharia de Alimentos; Gastronomia; Comunicação Social e Turismo e como campo de prática as Unidades de Estratégias de Saúde da Família de João Pessoa.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior**

A equipe executiva é formada por: Profa. Dra. Antonia Lêda Oliveira Silva (Presidente/UFPB), Prof. Dr. Robson Antão de Medeiros (Vice-Presidente/UFPB) e Profissionais como Geriatra, Enfermeira, Fisioterapeuta e demais profissionais e voluntários que desenvolvem atividades para os idosos cadastrados no IPE (aproximadamente 800 idosos, atualmente)

O IPE- UFPB é um instituto de suma importância e garantidor dos direitos fundamentais dos idosos, pelos relevantes serviços prestados.

Portanto, diante de sua importância para o Estado da Paraíba, e diante do exímio trabalho, solicito a meus pares a aprovação desta Moção de Aplauso.

COMUNICAÇÃO OFICIAL

Que a decisão desta Douta Casa seja informada ao IPE- UFPB, na pessoa de sua presidenta, a Profa. Dra. Antonia Lêda Oliveira Silva, por meio do endereço eletrônico:

coordenacao.atividadesipe@gmail.com

João Pessoa, 9 de maio de 2022



**João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual**